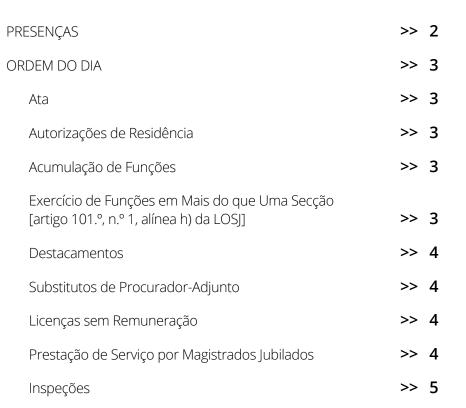


Boletim Informativo



Sumário





Presenças

Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. Adriano Cunha*.

Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, Dr. Alcides Manuel Rodrigues;

Procurador-Adjunto, *Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar* (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. João Luís Madeira Lopes* e *António José Barradas Leitão* (membro permanente).;

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a Ata da sessão realizada em 26 de junho de 2018.

Autorizações de Residência

2. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP deferir o requerimento apresentado pela procuradora-geral adjunta a exercer funções de Vogal da Comissão Nacional de Proteção de Dados, solicitando autorização para residir no Porto e, bem assim, o pagamento/reembolso de despesas de deslocação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP indeferir o requerimento apresentado por procuradora da República a exercer funções na Procuradoria do juízo de família e menores de Coimbra, solicitando autorização para residir em Caldas da Rainha.

Relator: Dr. David Aguilar

Acumulação de Funções

4. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP ratificar o despacho de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, de 29 de junho de 2018, que determinou que a procuradora-geral-adjunta Lic. Teresa de Jesus Oliveira de Almeida, colocada na sede do Tribunal de Contas, exerça funções, em regime de acumulação, na Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira.

Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

5. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar a colocação da procuradora da República colocada no DIAP do Seixal, Lic. Sandra Paula Nunes Boavida Anselmo Cardoso, na Procuradoria do juízo de família e menores do Seixal, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

6. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar a colocação das procuradoras-adjuntas colocadas no juízo de competência genérica de Portalegre, Lics. Cátia Sofia Bértolo das Neves, Maria de Fátima Pires Rita Coelho e Vera Lúcia Lopes Costa, no juízo de competência genérica de Nisa, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar



Conselho Superior do Ministério Público

7. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP colocar os procuradores da República colocados no juízo do trabalho do Porto, Lics. Maria José Trabulo Magalhães Neri, Guilherme Gustavo Leal de Antas e Castro e Moisés José Preto, na Procuradoria do juízo do trabalho de Matosinhos, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

Destacamentos

8. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar o destacamento do procurador da República Lic. Fernando Vitorino Seixas Queirós, colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Substitutos de Procurador-Adjunto

9. Adiado

Licenças sem Remuneração

10. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP definir os efeitos da licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge ao estrangeiro, concedida a procuradora-adjunta colocada na comarca de Aveiro – cfr. deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 1 de março de 2018.

Relator: Dr. David Aguilar

11. Adiado.

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

12. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Carlos Sampaio Barbosa** continuar a prestar serviço como Inspetor do Ministério Público – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

13. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador da República jubilado Lic. **Manuel Frederico Lourenço Pacheco Ferreira** a prestar serviço – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

14. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Luís Alberto Fernandes**



Conselho Superior do Ministério Público

de Almeida Lança continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital de Évora – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

Inspeções

15. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP a redistribuição de inspeções face à iminente jubilação do Senhor Inspetor do Ministério Público Dr. Carlos Sampaio Barbosa.

Relator: Dr. David Aguilar